

PORT. Nº	2006
PUBLICADA NO	
DOU de	07/11/17
Seção	2
Pág.	18



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.006, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.031835/2017-17, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **JOSE FERREIRA BARBOSA FILHO**, matrícula SIAPE nº 1121141, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe/nível/padrão C-IV-14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 99
EM 08/11/17